



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2018

Processo : 034/2018

Objeto : Constitui objeto da licitação a contratação de pessoa jurídica para fornecimento eventual, a depender da necessidade, de material de limpeza e higiene, para atendimento a Prefeitura Municipal e diversas Secretarias, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Solicitante : Secretaria Municipal de Administração.

Às 12h30min do dia 23 de julho de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:

EMPRESAS	ME / EPP/MEI	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
MIRABRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	NÃO	86.440.732/0001-18	AUREO SPBRINHO TRIGO FILHO	054.326.526-92	MG-18.265.732 PC/MG
SUPERMERCADO MARINHO DE CARANGOLA LTDA	SIM	09.352.161/0001-19	ALYNE TEIXEIRA JARDIM GUERRA	071.567.176-69	MG-18.321.215 PC/MG

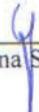
Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços, registra-se que a empresa **MIRABRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** cotou no item 16 o valor de 01 pacote, sendo que seria 01 caia com 25 pacotes, então o Pregoeiro fez a multiplicação do item por 25, a referida empresa também não cotou os itens 17 e 18, a empresa **SUPERMERCADO MARINHO DE CARANGOLA LTDA** declarou ter cotado erroneamente o item nº 43, manifestando o desejo de desclassificação da proposta apresentada, o que foi aceito pelos proponentes e pela Comissão, passado para os lances conforme Edital.

Concluída as negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentada o menor preço pela empresa **MIRABRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** nos itens 01, 02, 04, 09, 13, 14, 15, 20, 23, 26, 28, 29, 33, 37, 38, 39, 40, 43, 44 e 45 no valor total de R\$ 15. 769,84 (quinze mil setecentos e sessenta e nove reais



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

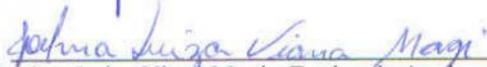
e oitenta e quatro centavos), e pela empresa SUPERMERCADO MARINHO DE CARANGOLA LTDA nos itens 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 41 e 42 no valor total de R\$ 25.169,25 (vinte e cinco mil cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que os licitantes ganhadores atenderam a todos os requisitos de habilitação, sendo declaradas vencedoras. Pronunciada a decisão e franqueada vista dos documentos e propostas das empresas vencedoras, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.



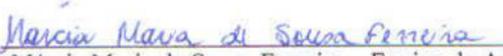
Yuri Santana Santos – Presidente



Reinaldo Corrêa dos Santos - Pregoeiro



Joelma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio



Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio



Supermercado Marinho de Carangola Ltda



Mirabrás Comércio Importação e Exportação EIRELI